



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 1.793/04
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DA BARRA DO RIBEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Cabral Muniz, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou de autoria do Vereador Walter Borges de Andrade -PMDB e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º-** Passa a denominar-se Rua João Lopes Ribeiro, o logradouro público hoje denominado Rua São Pedro, localizada no Bairro da Barra do Ribeira.
- Art.2º-** As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2.004.

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal